

Portaria CAN 06/2020

Prorroga o prazo da Portaria CAN 01/2020, que designa os componentes para integrarem a Comissão para e, se necessário, adequar o Regimento Nacional do PROFNIT, em apoio à Comissão Acadêmica Nacional.

A Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN), no uso das suas atribuições delegadas,

RESOLVE-SE:

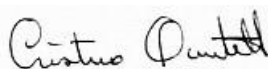
Parágrafo Primeiro: Designa-se, para compor a Comissão responsável pela verificação e, se necessário, adequação do Regimento Nacional do PROFNIT para o atendimento ao Ofício Circular nº 1/2020-DAV/CAPES de 16 de janeiro de 2020: Profs. Gesil Sampaio Amarante Segundo (Vice-Presidente do FORTEC), Wagna Piler Carvalho dos Santos (Diretora do FORTEC) e Maria das Graças Ferraz Bezerra (Conselheira do FORTEC), sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Segundo: Dá-se o prazo de 02 (dois) meses, até 01 de abril de 2020.

LEIA-SE:

Parágrafo Segundo: Prorroga-se o prazo até 20 de junho de 2020.

Salvador, aos 16 de abril de 2020



Cristina Quintella

Coordenadora Nacional do PROFNIT